

IMPORTA NÃO CONFUNDIR A ÁRVORE COM A FLORESTA

Dos 800 processos alvo de investigação sobre casos de corrupção no nosso país — estudados pelo DCIAP e pelo Centro de Estudos Sociais do ISCTE — apenas 4% acabam em condenação efectiva, lembrou a ANMP, que sublinha, ainda, que mais de 95% dos processos que envolvem o Poder Local acabam arquivados.

Relevando que importa, assim, não confundir processos de denúncia com processos de corrupção, nem, muito menos, suspeitas com condenações efectivas, os Municípios, que sempre estiveram na linha da frente na luta contra a corrupção, reiteram a sua postura, já antiga, de exigirem mais empenhamento por parte das autoridades políticas e judiciais competentes.



Rigorosos, exigimos uma punição exemplar para todos os infractores condenados por sentença transitada em julgado, mas, em paralelo, reclamamos uma maior celeridade na justiça que impeça que os casos sob investigação possam arrastar-se por anos e anos.

Entretanto, e no quadro do nosso inteiro compromisso com o imperativo legal e ético de combate à corrupção, a ANMP vai solicitar uma alteração legislativa que concretize, separando os poderes político e judicial, a criação de uma inspecção única e autónoma, que não esteja dependente de qualquer despacho de um membro do Governo.

Em desacordo com o funcionamento actual das inspecções às Câmaras Municipais — que defendemos deve acontecer pelo menos uma vez por mandato —, importa que seja constituída uma entidade única especializada na inspecção às Autarquias, já que não faz nenhum sentido haver, como agora acontece, um conjunto de inspectores de diferentes entidades.



SUMÁRIOS

25 ABRIL E OS MUNICÍPIOS

Na comemoração de mais um aniversário dessa data maior da nossa História que é o 25 de Abril, a Associação Nacional de Municípios Portugueses relewa o restabelecimento da Liberdade e da Democracia como efeméride inesquecível para as Autarquias, propiciadora de novos espaços para um Poder Local mais participado e interventor.

Pág. 3

SOLIDARIEDADE MUNICIPAL PARA COM A MADEIRA

Reiterar aos Municípios e às populações afectadas a sua inequívoca solidariedade perante a tragédia que se abateu sobre a Madeira, e afirmar a inadiável urgência na concretização dos apoios já delineados, estes os dois grandes propósitos que levaram o Conselho Directivo da ANMP a reunir, em plenário, na cidade do Funchal.

Págs. 5 a 8

SECA 
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

**MESMO COM CHUVA
POUPE ÁGUA**

NOVA SECÇÃO DE MUNICÍPIOS GARANTIR UMA JUSTA PARTICIPAÇÃO LOCAL NA RIQUEZA PRODUZIDA PELAS BARRAGENS



Aprofundar os interesses dos Municípios que possuem centros hidroeléctricos através da justa comparticipação local pela riqueza produzida pelas barragens é, seguramente, um dos propósitos primeiros da agora constituída Secção de Municípios com Barragens da ANMP.

A nova estrutura — que congrega já a participação de 75 Municípios —, pugnará por uma justa partilha local da riqueza gerada pela rede nacional de barragens, sendo de elementar e inquestionável justiça que os Municípios e as populações possam ter uma equitativa participação na riqueza que a sua região dá ao país.

Com efeito, considera-se em absoluto indispensável — e inadiável — a fixação de uma renda justa a pagar aos Municípios já que eles são, por um lado, fornecedores ao país de um bem de importância estratégica e de valor económico elevado, por outro, estes Municípios são afectados pela localização, nos seus territórios, de infra-estruturas que, em determinadas situações, colidem com opções de planeamento e de desenvolvimento local.

Paralelamente, e porque aqueles Municípios são ainda prestadores ao país de um serviço ambiental sustentável, entende-se que, no espírito de um Estado solidário, devem, por tanto, ser pagas contrapartidas justas que, afinal, compensem os impactos negativos das barragens e permitam elevar os níveis de qualidade de vida das populações locais, normalmente de territórios do interior desfavorecido.

Nesta conformidade, na procura de uma desejável transparência, e para que melhor se conheça a dimensão da problemática — no sentido de, em conformidade, se poderem elaborar propostas realistas e equilibradas para o cálculo das rendas devidas aos Municípios — deve a EDP disponibilizar a lista completa dos centros electroprodutores, com referência às datas das renegociações das concessões e aos valores envolvidos.

Complementarmente, decidiu ainda a Secção de Municípios com Barragens da ANMP, e para além da caso das rendas, que deverão também merecer particular atenção as questões da derrama, do aproveitamento das barragens para fins múltiplos, do envolvimento dos Municípios nas descargas (matéria que se prende com a prevenção de riscos e protecção civil), e do abastecimento de água para consumo humano.

A nova estrutura da Associação, que dirigirá a sua actividade política para a defesa do princípio de que devem ser os Municípios e as populações em cujos territórios se erguem as barragens que devem ser os principais beneficiários de uma justa parte da respectiva exploração económica, elegeu entretanto a respectiva Mesa, para o mandato 2010-2013, que passa a integrar, na Presidência, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, enquanto Vice-Presidentes, os Chefes dos Executivos autárquicos de Ponte da Barca de Pedrógão Grande, e como Secretários, os Presidentes dos Municípios de Montalegre e de Moura.

LEI DA RÁDIO

PARECER DESFAVORÁVEL A FINANCIAMENTO MUNICIPAL



Confrontada com o projecto de Proposta de Lei que visa revogar a Lei da Rádio aprovada em 2001, através da qual se pretende estabelecer, agora, a possibilidade das Autarquias Locais financiarem a actividade de rádio, a ANMP reafirma, em parecer aprovado pelo Conselho Directivo, a sua inteira discordância em relação àquele propósito.

Reiterando a sua resolução desfavorável relativamente à possibilidade das Autarquias Locais apoiarem as rádios locais, e reafirmando a posição sustentada a propósito dos projectos das Propostas da Lei da Rádio de 1996 e do Pluralismo e da Não Concentração dos Meios de Comunicação Social, em 2008, a ANMP volta a defender e a preconizar a impossibilidade das Autarquias Locais ou das suas Associações e, ainda, do sector empresarial público e local, poderem apoiar quaisquer órgãos de comunicação social.

Ancorada em princípios de transparência, rigor e isenção, a Associação renova o seu costumeado entendimento, rejeitando a possibilidade das Autarquias Locais financiarem as rádios de âmbito local nas áreas territoriais respectivas, sustentando que, nestes termos, deverá ser mantida a proibição vigente que determina, expressamente, que “a actividade de radiodifusão não pode ser exercida ou financiada por partidos ou associações políticas, autarquias locais, organizações sindicais, patronais ou profissionais, directa ou indirectamente através de entidades em que detenham capital ou por si subsidiadas”.

Note-se que o presente projecto, no que respeita a formas de apoio à actividade de rádio de âmbito local nas áreas territoriais respectivas, admite — no que a ANMP discorda em absoluto — o “financiamento por Autarquias Locais, por decisão de maioria de dois terços dos deputados municipais eleitos, de acordo com os princípios da publicidade, objectividade e não discriminação, e também com os princípios da necessidade e adequação”.

25 ABRIL E OS MUNICÍPIOS

A comemoração de mais um aniversário dessa data maior da nossa História que é o 25 de Abril constitui para todos os portugueses, sobretudo enquanto marco da devolução da Liberdade que eleva o Homem à sua inteira dignidade, um momento de enorme júbilo.

Ao sublinhar os valores da Democracia, a Associação Nacional de Municípios Portugueses releva a “Revolução dos Cravos” como efeméride inesquecível para as Autarquias, propiciadora de novos espaços para um Poder Local mais participado e interventor.

Instância mais próxima do cidadão, vizinhança que valoriza a governação em comunidade, o Poder Local foi, sem questão, é generalizadamente reconhecido, um dos maiores legados que o 25 de Abril deixou aos portugueses já que foram as Autarquias que afirmaram o enorme salto, garantiram padrões dignos de qualidade de vida às populações, na cidade enorme ou na mais longínqua aldeia.

Se, como dizia Sophia, “esta é a madrugada que eu esperava / o dia inicial inteiro e limpo / onde emergimos da noite e do silêncio / e livres habitamos a substância do tempo”, então os Municípios portugueses, celebrando a efeméride, querem continuar a ser, no País inteiro, obreiros de progresso, construtores de desenvolvimento.



COMEMORAR NOS MUNICÍPIOS O CENTENÁRIO DA REPÚBLICA



Postal ilustrado 5 de Outubro - Coleção António Ventura

As Comemorações do Centenário da República, cuja relevância para o Poder Local não nos cansamos de sublinhar, têm no eixo temático “República e Municípios” um dos seus vectores mais importantes, nomeadamente no que respeita à evocação e valorização da história e da actividade autárquica.

Com efeito, desde a primeira hora — como aliás se constata do relacionamento institucional estabelecido entre a Comissão Nacional para as Comemorações e a ANMP — que a presença dos Municípios portugueses tem vindo a ser considerada como essencial para as Celebrações do Centenário da República.

Na certeza de que a celebração da República não pode ignorar um dos desígnios fundamentais do seu ideário — o municipalismo entendido como princípio constitutivo da descentralização administrativa — a concretização de algumas das dimensões do programa evocador, que se pretende seja concebido e executado numa relação de proximidade com as populações, torna indispensável uma concertação de acções com as Câmaras Municipais.

A desejável divulgação das acções comemorativas do Centenário da República organizadas pelos Municípios, em que estamos empenhados, leva-nos a solicitar o envio dessas informações para o Gabinete de Comunicação Social da ANMP [cabral.oliveira@anmp.pt].

Paralelamente, e talvez sobretudo, importa que os Municípios promovam, continuem a promover localmente — como já tantos estão a realizar e a programar — actividades festivas da efeméride que, como já sustentámos, podem contemplar um amplo conjunto de áreas estratégicas, designadamente a cidadania, a escola pública, a intervenção urbanística, a expressão cultural e o movimento desportivo.

Na certeza de ser em absoluto indispensável a participação dos Municípios portugueses nas Comemorações do Centenário da República, e seguros do empenhamento entusiástico que estamos já a afirmar, continuamos a dar conta, nestas páginas, em esforço de sistematização, de acções entretanto conhecidas.

Assim, a Câmara Municipal de Loulé, depois da inauguração da exposição “Aníbal Cavaco Silva: Exposição Biográfica de um Presidente Nascido em Loulé”, vai levar a efeito um vasto programa celebrador que inscreve conferências, dança, teatro e tertúlias, desde logo uma sobre Mendes Cabeçadas, outro vulto republicano ligado a terras louletanas.

As diversas iniciativas lembrarão o período histórico da implantação da República, num contexto concelhio, e de entre as acções referenciadas estão as “Tertúlias Republicanas”, onde, e nomeadamente, será abordado o papel das mulheres algarvias no período da República e sua importância na emancipação e defesa dos seus direitos, bem como a apresentação de uma peça teatral sobre Manuel Teixeira Gomes e o lançamento do livro “A Maçonaria no Algarve”, de António Ventura, e da BD de João Carlos Fernandes intitulada “José Mendes Cabeçadas — um espírito indomável”.

Castelo de Vide, por seu lado, vai realizar um ciclo de conferências sobre “O Ideário Republicano e o Municipalismo Português”, enquanto pretende sublinhar e recuperar a memória republicana “marcada” no espaço público, nomeadamente na toponímia. Está a ser editada on-line uma agenda diária com factos relevantes das comemorações, e será promovida uma visita guiada à Assembleia da República e marcada presença especial na Feira do Livro.

O Município vai ainda assinalar com placas alusivas os episódios relativos às pessoas ou acontecimentos de excepcional relevância história política e cultural do concelho; promover um grande concerto evocativo; e fomentar a realização de uma exposição de trabalhos dos alunos do Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide alusivo à República Portuguesa e aos seus cem anos de História.

Em Arganil, para além de um ciclo de conferências que recordará os republicanos daquele Município, decorrem um concurso temático a ser levado a cabo junto das escolas do concelho, e um conjunto de exposições,

nomeadamente de pintura, de cerâmica — evocativa da Maçonaria e sua ligação com o Republicanismo —, uma outra de documentos e fotografias, em Côja, que evocará a figura de Alberto Moura Pinto, e, por fim, uma mostra que recriará, através de imagens e textos, a vila de Arganil no início do século XX.



_05

SOLIDARIEDADE MUNICIPAL COM AUTARQUIAS DA MADEIRA

Em afirmação de inequívoca solidariedade, o Conselho Directivo da ANMP reuniu no Funchal para, enquanto tomava contacto directo com as realidades no terreno, comprovar o extraordinário esforço, a exemplar tarefa de reconstrução de que os madeirenses foram já capazes.

Ao reiterar a campanha de apoio dirigida a todos os Municípios portugueses no sentido de afirmarem a sua ajuda aos quatro congéneres mais seriamente afectadas pelas chuvadas de Fevereiro — Câmara de Lobos, Funchal, Ribeira Grande e Santa Cruz —, a Casa Comum do Poder Local mostra-se absolutamente segura de que o Governo da República não deixará de ter em linha de conta as posições políticas assumidas pela ANMP.

Estimulada pela magnífica reacção das autarquias madeirenses que, com a colaboração dos Governos Regional e da República, dinamizaram e concretizaram a transformação que hoje é já visível, a ANMP não deixa de constatar, entretanto, a ciclópica tarefa que importa ainda enfrentar, sobretudo na reabilitação e reconstrução de habitações, realidade que a leva a asseverar todo o seu empenhamento num desafio que, afinal, é comum a todos nós.

REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA MADEIRA EXIGE-NOS UM COMPROMETIMENTO SOLIDÁRIO



Reiterar aos Municípios e às populações afectadas a sua inequívoca solidariedade perante a tragédia que se abateu sobre a Madeira, e afirmar a inadiável urgência na concretização dos apoios já delineados, estes os dois grandes propósitos que levaram o Conselho Directivo da ANMP a reunir, em plenário, na cidade do Funchal.

Ainda sensibilizados pelas imagens de horror que da Madeira chegaram naquele dia 20 de Fevereiro, mas também orgulhosos pela resposta que os madeirenses souberam dar na hora adversa, os Municípios portugueses reafirmavam, assim, inteira disponibilidade para, na justa medida das possibilidades de cada um, podermos unir esforços em favor dos quatro Municípios mais afectados pelas intempéries: Câmara de Lobos, Funchal, Ribeira Grande e Santa Cruz .

As chuvas diluvianas que, com rara intensidade, provocaram a perda de tantas vidas humanas, também gravíssimos prejuízos para as populações da Madeira, arrasaram, ou danificaram gravemente, habitações, estabelecimentos comerciais, centros de actividade económica, propriedades e bens de muitos cidadãos, mas ainda equipamentos e infra-estruturas regionais e municipais.

Congregados pelas dificuldades, mostrando a ténpera que os define, unidos contra os elementos em fúria, foi realmente notável, exemplar mesmo, a resposta que, a nível local, os madeirenses souberam dar. Em atitude que exige de todos nós, comunidade nacional, uma postura de comprometimento solidário, de cooperação inequívoca.

O Governo da República, o Governo Regional e os Municípios afectados, enquanto entidades públicas responsáveis, souberam reagir prontamente ao desastre. E as instâncias do Poder Local foram, de novo, os grandes dinamizadores da capacidade de resposta alcançada, levando por diante o trabalho imenso que hoje é já visível na recuperação de tantos espaços degradados pela intempérie.

Mas as tarefas estão longe de estar concluídas, e a reconstrução e reabilitação de habitações é, com certeza, o maior e mais difícil trabalho que os quatro Municípios mais afectados têm de enfrentar.

E porque não queremos que estejam sós na empresa inesperada, os Municípios portugueses, ancorados no espírito de solidariedade que historicamente nos caracteriza e distingue, não podem ficar alheios aos esforços de entreaajuda para com aquelas autarquias, pelo que, sob a égide da ANMP, têm lançada uma campanha que objectiva angariar, por um lado, ajuda financeira, por outro, materiais de construção que possam contribuir, ambos, ao superar das tamanhas dificuldades sentidas.

Por outro lado, o Conselho Directivo afirmava a inadiável urgência na concretização de apoios de índole nacional, nomeadamente no que concerne à aplicação dos modelos constantes do Programa PROHABITA, para aquisição/construção de fogos para realojamento ou/e para reabilitação do parque habitacional atingido, e criação de um Programa habitacional específico, gerido pelos quatro Municípios afectados (e não pelas 800 ou 900 candidaturas de particulares) de apoio à reabilitação das edificações de agregados familiares, seleccionados de acordo com critérios equitativos e adaptados à realidade da Região.

Para a ANMP, o problema das carências habitacionais na Madeira desenha-se em torno de duas grandes necessidades, uma de realojamento através da construção ou aquisição de habitações, e uma outra de necessidade de reabilitação do edificado atingido pelas intempéries.

A ANMP defende que a resolução do problema recente na Madeira deve ser encarado como uma tarefa de carácter nacional, em resultado do elevado número de agregados familiares atingidos, quer pelo drama da perda total de habitação, quer pela degradação das casas em resultado das intempéries, bem como pela vasta dimensão e natureza dos danos provocados pela intempérie.

Esta deverá ser, assim, uma missão de todas as entidades e níveis de administração pública — central, regional e local — que se deverão coordenar no sentido da optimização os seus recursos e articulação das suas intervenções, no respeito absoluto — naturalmente — da autonomia política, administrativa e financeira, que a Constituição da República Portuguesa reconhece a cada um dos agentes públicos envolvidos.

Por outro lado, enquanto se releva a necessidade absoluta de ser accionado o Fundo de Emergência Municipal, sublinhamos também a necessidade da recuperação de frotas municipais ser isentada de imposto automóvel, e de serem equacionadas medidas que propiciem a reparação de infra-estruturas e equipamentos municipais;

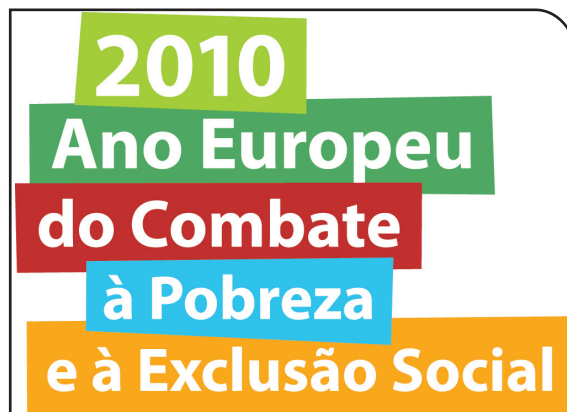




OS MUNICÍPIOS E O ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Os Municípios portugueses, naturalmente muito empenhados em todas as questões que contribuam para a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, consideram da maior relevância política a realização do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social, que se celebra ao longo deste 2010, e que visa, em substância, alcançar um impacto decisivo na erradicação da pobreza.

Magna questão que continuará a contar com a inteira adesão do Poder Local português, importará lembrar que a ANMP, nas suas Linhas Gerais de Actuação, dedica uma muito particular atenção às questões de índole social, preconizando-se um conjunto de medidas agilizadoras e facilitadoras já que a partilha de responsabilidades entre as autoridades públicas centrais e locais implica a necessidade de uma intervenção mais eficaz nos processos de exclusão social.



Urgindo que as intervenções públicas passem a assumir, cada vez mais, uma natureza territorial, os Municípios surgem, enquanto entidades possuidoras de uma especial proximidade às populações, como os entes públicos melhor posicionados para a gestão desta tarefa, o que passará, inevitável e designadamente, pelo desafio do exercício de novas competências, muitas delas há muito exercidas pelo Poder Local, ainda que de modo não enquadrado.

Na perspectiva de coordenação, territorialização e adaptação das respostas sociais importa, na óptica da Associação, e nomeadamente, a criação de instrumentos de planeamento como a Carta Social; a revalorização do Conselho Local de Acção Social enquanto elemento agregador de todas as intervenções sociais no território; a criação de programas específicos de apoio à construção de equipamentos de carácter social; e uma aposta na planificação e promoção da formação profissionais a partir da dimensão intermunicipal. Para que possamos continuar a contribuir, de forma crescente, no encontrar de soluções que contribuam para alcançarmos, em cada um dos nossos Municípios, uma melhor, e generalizada, qualidade de vida.

Entretanto, e em esforço de sistematização dos tantos contributos municipais para este projecto magnífico, damos hoje conta de que o Município de Valongo vai realizar um concurso fotográfico subordinado ao tema “Exclusão Social”, que visa sensibilizar as populações para o problema, e que dará origem a uma exposição, enquanto promoverá actividades de educação não formal com jovens acerca das discriminações múltiplas e do seu impacto na exclusão social, pretendendo-se assim envolver jovens em projectos nas suas comunidades com vista ao fomento do voluntariado e combate à pobreza e exclusão social.

A criação de actividades de ocupação de tempos livres que fomentem a sensibilização acerca da pobreza e da exclusão; realização de workshops de sensibilização de empresários para a empregabilidade; a criação de um website e de cinco teatro- conferências de sensibilização, com vista ao divulgar de boas práticas de intervenção e da “Feira Quem é Quem”; bem como a edição do “Guião para a Inclusão”, são outras acções preparadas pela autarquia de Valongo.

Por outro lado, o Município de Ourique vai continuar a dinamizar a comparticipação em medicamentos para idosos e um itinerário à sede do concelho para populações isoladas, bem como constituir uma loja solidária e disponibilizar um técnico para efectuar pequenos arranjos domésticos.

Dinamizará, também, um Gabinete de Atendimento a Desempregados e acções de apoio ao empreendedorismo; a gestão de iniciativas como passeios sénior, colónias de férias, e cabaz de Natal; e organização de um núcleo de voluntariado para actividades junto da população mais idosa.

A Câmara Municipal de Celorico da Beira está a concretizar obras de reabilitação e revitalização do parque habitacional para famílias carenciadas, bem como a organizar um fim-de-semana solidário para entrega de diversos materiais e brinquedos. Pretende, ainda, criar uma Universidade Sénior e colaborar com o projecto “Uma Comunidade em Rede no Combate à Pobreza”.

A Covilhã, por seu turno, vai concretizar um vasto conjunto de acções anuais, designadamente no quadro do Esclarecimento da Educação Habitacional, Jornadas de Intervenção Social, os Noivos de S. Tiago, o Natal social e o convívio de Natal, Dia Internacional do Idoso, e comemoração do Dia dos Avós.

O Município manterá as suas actividades cíclicas, entre as quais as iniciativas “Viagens Turísticas”, “Ar Puro Prolonga a Vida”, “Idosos em Movimento” e “Matinés Dançantes”, e estimulará o fornecimento de apoio psicológico a pessoas, casais e famílias com dificuldades, e de serviços médicos, de tratamento de roupa, carpintaria e apoio jurídico.

No respeitante a acções de sensibilização estão previstas intervenções na prevenção da obesidade infantil, doença de Alzheimer, violência doméstica, idosos em segurança, igualdade de género, e diagnóstico habitacional.

Entretanto, enquanto prepara acções conjuntas com os dez Municípios que integram a sua NUT, a Câmara de Almeirim dá como certa a realização do concurso “(re)ver a pobreza”, e a autarquia de Faro promove um programa que inscreve, designadamente, uma sessão de informação sobre medidas de emprego, torneio de futebol de rua, sessões destinadas a estudantes secundários de sensibilização contra a pobreza infantil, e o I Encontro Distrital de Boas Práticas de Combate à Pobreza e à Exclusão Social.

PRÉMIOS DE JORNALISMO ANMP MUNICÍPIOS PORTUGUESES 2010



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

*Clube de
Jornalistas*

PRÉMIO DE JORNALISMO MUNICÍPIOS PORTUGUESES

DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO

A Fundação Portuguesa de Cardiologia é uma instituição de utilidade pública que tem como objectivo geral a prevenção das doenças cardiovasculares, que constituem a principal causa de morbilidade e mortalidade da população portuguesa.

Como já é tradicional, a Fundação Portuguesa de Cardiologia elege Maio como o “Mês do Coração”, no sentido de desenvolver de forma mais intensa um conjunto de actividades para encorajar a comunidade a adoptar estilos de vida saudáveis.

Em 2010, a campanha “Maio — Mês do Coração”, que contará com a colaboração, empenhada, dos Municípios portugueses, sempre preocupados com o bem-estar das suas populações, é dedicada à alimentação mediterrânica.



**fundação
portuguesa de
cardiologia**

Os Prémios de Jornalismo ANMP — Municípios Portugueses voltam a distinguir, este ano, os melhores trabalhos editados em 2009 em todo o universo dos media — Imprensa, Rádio, Televisão e Internet — sobre o Poder Local, a gestão autárquica e as dinâmicas da gestão autárquica que contribuem para o bem-estar das populações e desenvolvimento de Portugal.

Instituídos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, em estreita colaboração com o Clube de Jornalistas, serão atribuídos, a jornalistas profissionais, o Prémio de Jornalismo e, ainda, duas Menções Honrosas para o segundo e terceiro melhores trabalhos a concurso.

O Júri, constituído por três jornalistas indicados pelo Clube de Jornalistas, e um representante da ANMP, sem direito a voto, poderá considerar, para avaliação e atribuição do Prémio e Menções Honrosas, trabalhos não enviados a concurso, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

O Prémio é constituído por uma peça evocativa, um valor pecuniário de 2500 (dois mil e quinhentos euros), um computador portátil, e uma estadia para duas pessoas, duas noites, numa Pousada de Portugal; e as Menções Honrosas incluem um Troféu evocativo, um computador portátil, e uma estadia para duas pessoas, duas noites, numa Pousada de Portugal.

Os trabalhos concorrentes aos Prémios de Jornalismo ANMP — Municípios Portugueses 2010 devem dar entrada, até 31 de Maio de 2010, na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004.511, Coimbra, em quatro cópias, destinadas ao Júri do Prémio.

LEGIFERANDO

Parecer n.º 33/2009. D.R. n.º 56, Série II de 2010-03-22
Definição legal de «grandes superfícies comerciais», para efeitos de horário de funcionamento

Portaria n.º 172-A/2010. D.R. n.º 56, Suplemento, Série I de 2010-03-22

Fixa o número máximo de estagiários a seleccionar anualmente para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC).

Portaria n.º 172-B/2010. D.R. n.º 56, Suplemento, Série I de 2010-03-22

Regulamenta o novo Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC).

Portaria n.º 175/2010. D.R. n.º 57, Série I de 2010-03-23

Define os critérios para cálculo das taxas relativas à atribuição de regulação da qualidade da água para consumo humano, devidas pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR, I. P.).

Portaria n.º 181/2010. D.R. n.º 60, Série I de 2010-03-26
Estabelece o regime de formação do coordenador de segurança.

Decreto-Lei n.º 26/2010. D.R. n.º 62, Série I de 2010-03-30
Procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio.

Portaria n.º 186-A/2010. D.R. n.º 64, Suplemento, Série I de 2010-04-01

Altera o número de estagiários por entidade promotora no âmbito do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, alterando em conformidade o anexo da Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março, que fixa o número máximo de estagiários a seleccionar anualmente para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC)

Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A. D.R. n.º 71, Série I de 2010-04-13

Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, que estabelece o regime de criação, autonomia



e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010. D.R. n.º 73, Série I de 2010-04-15

Approva a Estratégia Nacional para a Energia 2020.

Despacho n.º 6816/2010. D.R. n.º 75, Série II de 2010-04-19
Determina a simplificação de procedimentos destinados a tornar mais simples e céleres a execução de investimentos de iniciativa municipal na operacionalização do QREN

Portaria n.º 214/2010. D.R. n.º 74, Série I de 2010-04-16
Approva o formulário de candidatura a auxílio financeiro em situação de calamidade, no quadro do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de Setembro

Decreto-Lei n.º 39/2010. D.R. n.º 80, Série I de 2010-04-26
Estabelece o regime jurídico da mobilidade eléctrica, aplicável à organização, acesso e exercício das actividades relativas à mobilidade eléctrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade eléctrica.

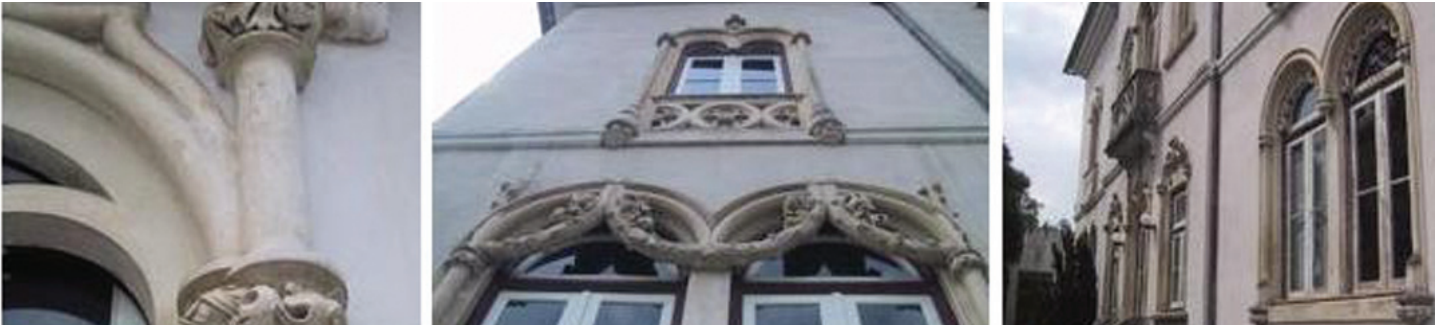
Lei n.º 3/2010. D.R. n.º 81, Série I de 2010-04-27
Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária.

LEMBRETE

REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO — Por força da publicação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março — que alterou e republicou o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) — os Municípios devem proceder à actualização dos respectivos regulamentos municipais de urbanização e edificação, desde logo no que concerne às condições de admissibilidade de geradores eólicos associados a edificação principal (cfr. o artigo 4.º do aludido diploma).

De notar, ainda, que tal actualização deve ter lugar no prazo de 90 dias, o qual, por força do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26/2010, já se encontra a decorrer desde 31 de Março do presente ano.

SOLIDARIEDADE COM ELEITOS LOCAIS



A ANMP afirma a sua solidariedade com os Eleitos Locais a quem instâncias da Administração Central estão a tentar associar posturas de ilegalidade, injustas e incorrectas, que atentam, de forma absolutamente inadmissível, à sua dignidade institucional e pessoal.

Manifestando o seu profundo desagrado pelas notícias vindas a público, e ao lamentar o desnorte de algumas decisões da Administração Central em matéria de vencimentos dos Eleitos Locais, a ANMP exige, em conformidade, de forma cabal e completa, a tomada de posições que reponham a verdade e não permitam leituras enviesadas e injustas.

Ao criticar notícias infundadas que não correspondem à exactidão dos factos, a Associação não pode deixar de contestar, veementemente, atitudes que, iníquas e assim intoleráveis, procuram contrariar a imagem favorável que os portugueses guardam dos seus Eleitos Locais, e que, reiteradamente, nos continuam a afirmar no dia- a-dia, no país inteiro.

12_

**FAÇA A SUA VOZ OUVIR-SE
NAS DECISÕES DO SEU
MUNICÍPIO.**



**SEJA RESPONSÁVEL.
A VOZ DE CADA UM CONTA.**

DIGA, SEMPRE, O QUE
TEM A DIZER. PARTICIPE.

